



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 54/2023.

REGISTRADO

11/10/23

1º SECRETÁRIO

- () APROVADO
() REPROVADO
() RETIRADO
() ARQUIVADO

CONCEDE Á RECANTO HERANÇA
FARROUPILHA O BRASÃO DE
PIRATINI.

PRESIDENTE

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal
de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Brasão de Piratini a Recanto
Herança Farroupilha pelos relevantes serviços prestados a comunidade
piratiniense.

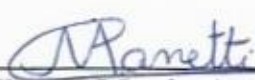
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

- () UNANIMIDADE
() FAVORÁVEIS
CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES

MARCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORA DO PROJETO


Cleusa Maria Antunes Manetti
VEREADORA DO MDB

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Justificativa

Em dezembro de 2013, abriam-se as portas do Espaço que foi criado com o objetivo de trazer alunos, escolas e turistas que quisessem visitar Piratini. Começou como um empreendimento pequeno, que serviria exclusivamente para atender aos visitantes.

Mas o tempo passou e com apoio e incentivo de amigos, o espaço foi se tornando maior e mais conhecido. Com o crescimento chegaram também novos desafios, e, para atender as necessidades, especialmente locais, fomos nos organizando para receber nossos convidados também para jantares...

Vieram os jantares: Dia dos namorados; dia das mães; dos pais; Queijos e vinhos; e o jantar no dia da Mulher, hoje chamado Anit'as, abrindo espaço para todas as mulheres empreendedoras do município para demonstrar e vender seus produtos, também acontece o Grande Jantar do Cordeiro (presente de amigos) este, sempre servido na noite que antecede ao aniversário da cidade.

Piratini continuou a responder positivamente suas criações e eventos, motivando-os e encorajando-os sempre a ir além.

Frequentando os eventos as famílias foram levando seus amigos e assim, ajudando cada vez mais a divulgar o espaço.

Empreendem na área do Turismo por acreditar no potencial da cidade e por sentir necessidade de local apropriado para bem receber nossos turistas.

Sem perder o objetivo maior, que é cultivar e preservar a cultura gaúcha e Piratinense! Colocando-se sempre a disposição para servir PIRATINI, e contribuir sempre para que se torne cada vez maior.

PIRATINI, TU PEDES, NÓS CRIAMOS E JUNTOS CRESCEMOS SEMPRE!





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 54/2023**, de autoria da vereadora Cleusa Manetti, que:

CONCEDE AO RECANTO HERANÇA FARROUPILHA O BRASÃO DE PIRATINI.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO - Vereador do PDT	
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES - Vereador do Progressistas	
MIRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA - Vereadora do MDB	

Piratini, ____/____/ 2023.

